



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

CARTA CONVITE Nº 02/2022

No 6º (sexto) dia do mês de **Abril** de **2022** (dois mil e vinte e dois), às **10:00** (dez) horas, nas dependências da **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Campinas/SP, a Comissão Especial de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 12/2022, reuniu-se sob a presidência do Sr.º DIRCEU PEREIRA JÚNIOR, CPF n.º 016.950.388-78, tendo como secretário, CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO, CPF n.º 108.092.308-01, e como Membro, JOSÉ CARLOS RAINERI, Matrícula n.º 769, para dirimir sobre a abertura e julgamento das documentações apresentadas para o **Processo de Licitação** modalidade **Carta Convite n.º 02/2022**, tendo como objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de levantamento, inventário, preparação, organização, realização e condução de Leilões Públicos para venda de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, veículos, sucatas e outros) pertencentes ao patrimônio da SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, conforme o Edital 08/2022 de Carta Convite n.º 02/2022; dando início aos procedimentos o senhor Presidente constatou a presença da Sra. **CAROLINA CAMPOS MORENO DE MELO** (representante legal da **ATENA PREPARADORA DE LEILÕES LTDA**, CNPJ Nº 20.089.941/0001-50). A Empresa **LÍDER LEILÕES** apresentou sua proposta por Correio, mas nenhum representante legal se fez presente no certame. E, por fim, a empresa **FERNANDO BATTAGLIA** embora convidada, não enviou proposta e não se apresentou na sessão. Foi averiguado, portanto que foi entregue os envelopes de 02 (dois) interessados para participar do certame, sendo estes as empresas convidadas para participar da licitação. Iniciando, foram conferidos os envelopes e foi constatado que os mesmos estão lacrados e devidamente identificados; em sequência a Comissão procedeu a abertura da documentação da fase de habilitação e verificou-se que todos os participantes apresentaram as documentações de acordo com o Edital; Assim, considerando que não estiveram presentes todos os convidados, esta Autarquia entrará em contato por e-mail para informar sobre a abertura do prazo legal para recurso, sendo este de 2(dois) dias úteis (7 e 8 de abril) para interposição de recursos e também o prazo de mais 2(dois) dias úteis (11 e 12 de abril) para contrarrazões, se for este o caso. Fica certo desde já a data da reabertura da Sessão para julgamento da proposta e continuidade do certame após decorrido o prazo legal supracitado: dia 13 de abril às 10h:00, sendo estes informados por e-mail aos que não estiveram presente e divulgado também no Portal da Transparência da SETEC. Não havendo mais assuntos a serem tratados o senhor Presidente determinou

om
cup

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

que fosse lavrada a presente “Ata”, que após lida e achada conforme, foi assinada pelos Membros da Comissão Especial de Licitação e pelos demais presentes, que, posteriormente seguirá encaminhamento ao Presidente da SETEC.



CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO

ADVOGADO OAB/SP 187.661



DIRCEU PEREIRA JÚNIOR

PRESIDENTE DA COMISSÃO



JOSÉ CARLOS RAINERI

MEMBRO DA COMISSÃO



CAROLINA CAMPOS MORENO DE MELO

REPRESENTANTE DA ATENA PREPARADORA DE LEILÕES LTDA